

DECRETO N.º 41.566, DE 24/02/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LEILA REGINA MOREIRA SOELLA**, Matrícula 1717, que exerce o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Nível M2-30, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 325/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal